



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Secretaria de Esportes

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

1 - Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.1. Fundamentação:

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

1.2. Equipe de planejamento da contratação

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
Adriane Scarton	Auxiliar administrativo
Período de trabalho:	setembro/outubro de 2024

2. Objeto de estudo

Trata-se de estudo preliminar com vista a contratação de empresa para aquisição de veículo novo para ser utilizado pela Secretaria de Esporte Lazer e Turismo, sendo tipo Van.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual

O presente objeto deste estudo está previsto no Plano Anual de Contratações, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 2726/2024, datado de 28 de maio de 2024 e no Adendo Modificador publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 2836/2024, datado de 09 de outubro de 2024.

4. Contratações anteriores

Em análise foi encontrado o processo Pregão Eletrônico nº 22/2023, onde a contratada foi a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o contrato nº 105/2023, o qual encerrou-se em 09/05/2024, com itens semelhantes.

Item	Código	Descrição	Descrição	Valor Unit.	Quanti - Licitaç	Quanti - Compr
1	54783	MINIBUS OU VAN 17+1 LUGARES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VEÍCULO NOVO, 0KM, DE PRIMEIRO USO (VEDADO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS QUE FORAM UTILIZADOS COMO TEST DRIVE OU AQUELES UTILIZADOS EM VITRINE DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES OU EVENTOS SIMILARES). ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS MÍNIMAS (QUE O VEÍCULO DEVE POSSUIR): POTÊNCIA: MÍNIMA DE 170CV / 125KW @3500RPM TORQUE: MÍNIMO 405 N.M CÂMBIO: MÍNIMO 06 MARCHAS A FRENTE + 01 A RÉ; COMBUSTÍVEL: DIESEL ANO/MODELO: 2022/2022 OU 2022/2023 LUGARES: 18 + 1 NO MÍNIMO GARANTIA: 01 ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 70 LITROS OU SUPERIOR TRAÇÃO: TRASEIRA DIREÇÃO: ELÉTRICA	UNIDADE	369.449,00	1,0000	1,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Item	Código	Descrição	Descrição	Valor Unit.	Quantidade - Licitada	Quantidade - Comprada
		PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DO VEÍCULO, RODAS NOVAS, ORIGINAIS DO VEÍCULO, ESTEPE ORIGINAL DO VEÍCULO ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA MÍNIMAS (QUE O VEÍCULO DEVE POSSUIR): FREIO DIANTEIRO E TRASEIROS A DISCO AIRBAGS FRONTAIS CÂMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS COMPUTADOR DE BORDO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; CONTROLE DE ESTABILIDADE; CONTROLE ELETRÔNICO ANTI-CAPOTAMENTO LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO, TERMÔMETRO DA ÁGUA DO MOTOR; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, DISTÂNCIA E LOMBAR, FARÓIS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO SETA NOS RETROVISORES ESTRIBO LATERAL DA PORTA DE EMBARQUE ELÉTRICO RÁDIO MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, BLUETOOTH, COM ALTO FALANTES EM TODO O AMBIENTE 03 (TRÊS) PORTAS SENDO A PORTA LATERAL DIREITA LADO CARONA CORREDIÇA E AUTOMÁTICA, REVESTIMENTO DE EMBORRACHADO NO ASSOALHO VINÍLICO DE COR ESCURA INTEIRIÇO SEM EMENDAS E ACABAMENTO EM PERFIS DE ALUMÍNIO DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURAS ASSIMÉTRICAS, BAGAGEIRO TRASEIRO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICO, TODOS OS VIDROS COM PELÍCULA, CORTINAS DESLIZANTES EM TODOS OS VIDROS DOS PASSAGEIROS, LIMITADOR DE VELOCIDADE TODAS AS TRANSFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES E CONTER LAUDOS TÉCNICOS NÃO PERDENDO A GARANTIA DE FÁBRICA DA VAN. PODENDO SER OFERTADO E ACEITO VEÍCULOS COM "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUPERIORES ÀS DESCRITAS ACIMA, EM TERMOS DE POTÊNCIA, CAPACIDADE, QUALIDADE, DESEMPENHO, EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS". INCLUINDO "DEMAIS ESPECIFICAÇÕES COMUNS À TODOS OS VEÍCULOS" ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E PLOTADOS (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO). VAN DEVERÁ VIR PLOTADO CONFORME MANUAL DE MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DA FROTA DISPONÍVEL NO LINK WWW.SAUDE.PR.GOV.BR/PAGINA/LAS TRÊS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE (DESPESAS DE PEÇAS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA).				
2	54784	MINIBUS OU VAN 17+1 LUGARES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VEÍCULO NOVO, 0KM, DE PRIMEIRO USO (VEDADO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS QUE FORAM UTILIZADOS COMO TEST DRIVE OU AQUELES UTILIZADOS EM VITRINE DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES OU EVENTOS SIMILARES). ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS MÍNIMAS (QUE O VEÍCULO DEVE POSSUIR): POTÊNCIA: MÍNIMA DE 170CV / 125KW @3500RPM TORQUE: MÍNIMO 405 N.M CÂMBIO: MÍNIMO 06 MARCHAS A FRENTE + 01 A RÉ; COMBUSTÍVEL: DIESEL ANO/MODELO: 2022/2022 OU 2022/2023 LUGARES: 18 + 1 NO MÍNIMO GARANTIA: 01 ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 70 LITROS OU SUPERIOR TRAÇÃO: TRASEIRA DIREÇÃO: ELÉTRICA PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DO VEÍCULO, RODAS NOVAS, ORIGINAIS DO VEÍCULO, ESTEPE ORIGINAL DO VEÍCULO ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA MÍNIMAS (QUE O VEÍCULO DEVE POSSUIR): FREIO DIANTEIRO E TRASEIROS A DISCO AIRBAGS FRONTAIS CÂMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS COMPUTADOR DE BORDO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; CONTROLE DE ESTABILIDADE; CONTROLE ELETRÔNICO ANTI-CAPOTAMENTO LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO, TERMÔMETRO DA ÁGUA DO MOTOR; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, DISTÂNCIA E LOMBAR, FARÓIS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO SETA NOS RETROVISORES ESTRIBO LATERAL DA PORTA DE EMBARQUE ELÉTRICO RÁDIO MULTIMÍDIA COM CONEXÃO USB, BLUETOOTH, COM ALTO FALANTES EM TODO O AMBIENTE 03 (TRÊS) PORTAS SENDO A PORTA LATERAL DIREITA LADO CARONA CORREDIÇA E AUTOMÁTICA, REVESTIMENTO DE EMBORRACHADO NO ASSOALHO VINÍLICO DE COR ESCURA INTEIRIÇO SEM EMENDAS E ACABAMENTO EM PERFIS DE ALUMÍNIO DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURAS ASSIMÉTRICAS, BAGAGEIRO TRASEIRO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICO, TODOS OS VIDROS COM PELÍCULA, CORTINAS DESLIZANTES EM TODOS OS VIDROS DOS PASSAGEIROS, LIMITADOR DE VELOCIDADE TODAS AS TRANSFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES E CONTER LAUDOS TÉCNICOS NÃO PERDENDO A GARANTIA DE FÁBRICA DA VAN. PODENDO SER OFERTADO E ACEITO VEÍCULOS COM "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUPERIORES ÀS DESCRITAS ACIMA, EM TERMOS DE POTÊNCIA, CAPACIDADE, QUALIDADE, DESEMPENHO, EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS".	UNIDADE	369.449,00	1,0000	1,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Item	Código	Descrição	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Quantidade Compr.
		INCLUINDO "DEMAIS ESPECIFICAÇÕES COMUNS À TODOS OS VEÍCULOS" ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E PLOTADO (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO). GARANTIDAS AS TRÊS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE (DESPESAS DE PEÇAS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA).				
3	54785	VEÍCULO 7 LUGARES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VEÍCULO NOVO, 0 KM, 7 LUGARES, DE PRIMEIRO USO (VEDADO O FORNECIMENTO DE VEÍCULO QUE FOI UTILIZADO COMO TEST DRIVE OU AQUELES UTILIZADOS EM VITRINE DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES OU EVENTOS SIMILARES) ANO/MODELO: 2022/2023. COR: BRANCO OU CINZA MOTOR FLEX INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR: MÍNIMO DE 1.8 OU SUPERIOR E/OU MÍNIMO DE 111 CV DE POTÊNCIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ALARME; AIRBAG DUPLO CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; FARÓIS DE NEBLINA; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; AR-CONDICIONADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DESEMBACADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA MÍNIMO DE 06 VELOCIDADES VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE ESPelhos RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DO VEÍCULO, RODAS NOVAS, ORIGINAIS DO VEÍCULO, ESTEPE ORIGINAL DO VEÍCULO SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, CONEXÃO BLUETOOTH. GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E PLOTADO (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO).	UNIDADE	140.754,00	1,0000	1,0000

5. Necessidade da contratação

A referida aquisição se faz necessária para atender todas as demandas da Secretaria de Esportes Lazer e Turismo do Município de Entre Rios do Oeste – Paraná, dando suporte as diversas atividades e projetos desenvolvidos.

O veículo será utilizado para o transporte de toda a comunidade esportiva em jogos amistoso, torneios, campeonatos, jogos oficiais promovidos pela Secretaria de Esportes e Turismo do Paraná, Jogos Paraesportivos no Paraná, nos eventos esportivos desenvolvidos e organizados por esta Secretaria, bem como, pelas ligas e/ou federações de cada modalidade do Estado do Paraná.

6. Justificativa da Contratação

A Administração pública tem obrigação de gerenciar sua frota, tal princípio poderá ser exercitado mediante um controle apurado de seus custos e prestação de um serviço de modo célere, econômico e eficiente, o qual deve se observar a falta de estrutura ou equipamentos que pode estar ocasionando a lentidão no atendimento para a execução do serviço público, visando sempre a economicidade de recursos públicos, qualidade, bem como a segurança das pessoas conduzidas, profissionais condutores e equipe de apoio.

A aquisição do veículo visa suprir a necessidade de transporte de atletas e equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, que vem de encontro a responsabilidade do Município em garantir serviços de qualidade a todos os munícipes.

A frota da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo possui 02 (dois) veículos, dos quais destes 01 (uma) Van de 21 lugares, sendo seu ano de fabricação 2015 e com muito desgaste mecânico e alta quilometragem, fatos estes que vem gerando elevação no custo das manutenções. E, como já citado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

anteriormente, muitas das viagens para transporte realizadas são longas, portanto, o veículo presente no Órgão, precisam ser substituídos por novos de tempo em tempo. Assim, para que não ocorra de ficar por um período sem a possibilidade de realizar transporte, a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realiza o planejamento de forma que, ao chegar o momento de realizar a baixa de um veículo com a vida útil já alcançada, que tenha na frota outros veículos em condições de suprir a demanda existente.

Salientamos que com essa nova aquisição busca-se garantir a condução dos atletas e equipe técnica com segurança, proporcionando acesso aos serviços, humanização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população do município, bem como, aos profissionais motoristas, veículos em bons estados de trafegabilidade.

A Tabela abaixo apresenta o ano e a quantidade de veículos em uso:

FROTA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LASER	
ANO	QUANTIDADE
2014	01
2022	01

Sobre a substituição da frota, ainda Valente Et. AL¹, (2016) comenta que os veículos são equipamentos que sofrem desgastes com o uso, necessitando de substituição após certo tempo.

A vida útil dos veículos pode ser prolongada, porém isso implica num custo de manutenção mais elevado, devido à falência dos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, à corrosão da chaparia, deterioração e quebra de acessórios, chegando em um ponto em que gastos com a manutenção podem se tornar proibitivo, sendo até maiores do que o valor comercial do veículo.

Em Valente, Passaglia e Novaes¹² (199, p 150), vamos encontrar a seguinte informação: “Enquanto o veículo é novo, os custos de manutenção são baixos, cobrindo, basicamente, as revisões de rotina e a substituição de componentes, como: pneus, lona de freios, etc. Depois de uma certa idade, esses custos vão aumentando mês a mês, de uma forma crescente”.

A falta de renovação da frota pode trazer dificuldades para realizar os serviços, uma vez que estará sujeita a cancelamentos, atrasos e má qualidade no serviço, entre outras intempéries.

7. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão da Secretaria Municipal de Esportes no intuito de modernizar sua frota de veículos, visando sempre a economicidade de recursos públicos, qualidade no serviço ofertado, bem como a segurança dos atletas, comissão técnica, profissionais condutores e equipe de apoio.

As quantidades de cada item foram analisadas para atender as necessidades da secretaria, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	QTD Total	QTD Prevista
01	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO F.	UNIDADE	01	01

¹¹VALENTE, Amir M.; NOVAES, Antônio G.; PASSAGLIA, Eunice; VIEIRA, Heitor. Gerenciamento de transporte e frotas - 3. ed. rev. – São Paulo: Cengage Learning, 2016.

²²Valente, Amir M.; Novaes, Antonio G.; Passaglia, Eunice.; Vieira, Heitor – **Gerenciamento de Transporte e Frotas**. 1ª ed. (1997). São Paulo – Cengage Learning



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação:

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com base nas necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a aquisição através de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações anteriores pelo município bem como por outros órgãos e entidades governamentais. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

Logo, a aquisição de VAN objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

Para obter a avaliação do custo pela Administração (estimativa constante dos PA que originou a presente contratação) a Secretaria Municipal de saúde realizou pesquisa de preços abaixo relacionadas.

Foram realizadas pesquisas, a fim de levantar o preço unitário estimado para o processo, conforme segue:

Empresas:

Paraná Diesel Veículos Ltda – Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, 133 – Jardim Alvorada – Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 75.902.833/0001-47

Sperandio Concessionária de Veículos Comerciais Mercedes Benz, Av. São Pedro, 2281- E – Chapeco – SC, CNPJ: 83.296.970/0001-03

Mallon Concessionária de Veículos Ltda, Rod. BR 476, Km 223 – Bairro Ouro Verde, União da Vitória – Paraná, CNPJ: 81.648.115/0004-31

Foi verificada a Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valor dentro do aceitável pela Administração.

DESCRIÇÃO	INGA CAMINHÕES LTDA	Paraná Diesel	Sperandio Concessionária de Veículos Comerciais Mercedes Benz	Mallon Concessionária de Veículos Ltda
VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO F. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21766)	R\$ 378.900,00	425.000,00	R\$ 415.000,00	R\$ 421.700,00

9. Descrição da solução como um todo

O objeto da presente contratação caracteriza-se como natureza comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado e são facilmente comparáveis entre si, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão.

Conforme quadro acima fica demonstrado que é vantajoso para o município solicitar carona na Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente relativo ao item 6, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valor dentro do aceitável pela Administração bem como com a opção de CARONA, conforme segue o descritivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR	FORNECEDOR
VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO F. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21766)	MERCEDES-BENZ /SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES - 2024/2025 - COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TPO POLTRONA MÓVEL	Unid.	01	R\$ 378.900,00	INGA CAMINHÕES LTDA

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante na Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA está de acordo com as especificações do produto que a Secretaria de Saúde pretende adquirir, para utilizar na condução diária de pacientes para o tratamento de saúde.

A escolha pela Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência para a Administração Pública, conforme constatado no orçamento estimado realizado, bem como pela agilidade da contratação, uma vez que a Marca/Modelo do bem, são reconhecidos nacionalmente e internacionalmente pela qualidade e durabilidade, por apresentar bancos rebatíveis originais de fábrica, sistema de ar condicionado independente do motorista para o saguão dos passageiros, sendo isso uma das vantagens em se adquirir o referido bem.

Será utilizado a modalidade de **Carona**, regulamentado no Artigo 86 pela Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, Regulamento Geral de Licitações do Município de Entre Rios do Oeste e o Decreto nº 071/2024 de 05 de junho de 2024.

A possibilidade está prevista no item 2.5 do edital Pregão Eletrônico nº 0089/2023, conforme segue:

2.5 – São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital e da Resolução nº 0186/2022, podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços.

2.5.1 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não tenham participado do certame licitatório e/ou não estejam previstos no edital como órgãos participantes, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

2.5.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.5.3 – A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o item 2.5.2 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

2.5.4 – O estudo de que trata o item 2.5.3, após aprovação da utilização da ata de registro de preços pelo Órgão Gerenciador, será divulgado no Portal do CINCATARINA.

2.5.5 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

2.5.6 – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para ao Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

2.5.7 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a uma vez do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.5.8 – Após a autorização do Órgão Gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata. 2.5.9 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

2.5.10 – É facultada aos órgãos ou entidades dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CINCATARINA.

No dia 06 (seis) de junho foi enviado pedido da municipalidade com a intenção de aderir a Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 conforme documentos em anexo:

✕ < >

RE: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0105/2023

(48) 3380 7671
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina

CINCATARINA
Inovação e Modernização
na Gestão Pública

De: "Secretaria de Saúde" <pmsaude@hotmail.com>
Para: "CINCATARINA" <daniele@cincatarina.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 10:16:59
Assunto: DOCUMENTAÇÃO PARA CARONA VEÍCULO VAN

Bom dia, Daniele, tudo bem!

Estou encaminhando documentação, para ser analisada, para verificar a possibilidade de realizar processo de carona.

Desde já muito obrigado pela atenção.

Att.,

Adriane

Sendo que na data de 26/09/2024, obteve-se a resposta com a autorização para a abertura do Processo Administrativo Eletrônico nº 3043/2024-e, cujo objeto é a Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0105/2023, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0089/2023, pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, conforme documentação em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0105/2023

AC (CINCATARINA) Adesão ARP - Carona
Para: Você

Responder Responder a todos Encaminhar
Qui, 26/09/2024 10:37

● Você respondeu em Qui, 26/09/2024 16:06



Cópia Proc. Adm 3043_2024....
2 MB

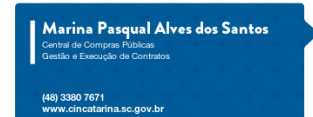
2 anexos (2 MB) Salvar tudo no OneDrive Baixar tudo

Prezados, bom dia.

Em resposta à Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0105/2023, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0089/2023, e-PAL 0105/2023, solicitado pelo Município de Entre Rios do Oeste – PR, na condição de Órgão Não-Participante, encaminho em anexo uma cópia do Processo Administrativo Eletrônico nº 3043/2024-e.

Caso o órgão precise de algum outro documento, fico a disposição para enviá-los. Lembrando que alguns documentos podem ser encontrados no site do CINCATARINA, bem como no Portal de Compras Públicas.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Processo Administrativo nº 3043/2024



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/1547193b-a4f5-41d6-b465-a37dd9dbe1e6>

Tipo	Processo Administrativo
Número	3043/2024
	Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0105/2023, referente ao Pregão, na Assuntoforma Eletrônica, nº 0089/2023, e-PAL 0105/2023, solicitado pelo Município de Entre Rios do Oeste – PR, na condição de Órgão Não-Participante.
Interessados	Diretoria Executiva Marina Pasqual Alves dos Santos Daniele Torcatto Dresch
Aberto em	19/09/2024
Setor autuante	Gestão e Execução de Contrato Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a similaridade dos itens e destinação deles para o mesmo fim, bem como, tendo em vista se tratar de 01 (um) item, inviabiliza o parcelamento deste objeto em mais de um processo licitatório. Sendo desta forma sugerido, o não parcelamento do objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para pleno atendimento do objeto deste estudo não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

13. ANÁLISE DE RISCO

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

Nº	Descrição do risco	Causas	Consequências	Probabilidade ocorrência (P)	Impacto (I)	Ações de Mitigação
01	Perda de habilitação e qualificação da contratada durante a vigência do contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais quanto à habilitação e a qualificação	Atraso no pagamento da contratada Impossibilidade de continuidade do contrato Realização de nova licitação	2 –Baixa	4 –Alto	Aplicar sanções previstas
02	Serviço não atende o termo de referência	Serviço de baixa qualidade que pode prejudicar os trabalhos a serem realizados	O serviço não cumpre os requisitos de admissibilidade	2 –Baixa	4 –Alto	Acompanhar a execução do contrato e aplicar sanções previstas
03	Falência da contratada	Falha na gestão administrativa e financeira da contratada	Indisponibilidade de fornecimento para a contratante	2 –Baixa	4 –Alto	Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indícios ocorridos no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação
04	O processo resultar em DESERTO	Erro na elaboração do processo e/ou preços abaixo do mercado	O processo não gerou uma contratação	3 – Média	4 - Alto	Realização de novo processo corrigindo eventuais falhas
05	O processo resultar em FRACASSADO	Requisitos exigências de habilitação excessivos ou em desacordo com a legislação	O processo não gerou uma contratação	2 –Baixa	4 – Alto	Realização de novo processo corrigindo eventuais falhas

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o objeto deste estudo não foi identificado contratações correlatas, tampouco, interdependentes.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

(X) Viável () Inviável

Nome	Assinatura
Adriane Scarton	

Aprovo o estudo conforme termos acima, e declaro ser viável a contratação, e dar seguimentos aos demais documentos necessários para a contratação.

VIRO FRANCISCO LERNER

Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR
